

CAS

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

*Longevidade:
Sem perder o pique!*



Senado Federal
Comissão de Assuntos Sociais - CAS

**Balanço Quadrimestral
Maio a Agosto de 2019**

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente
Senador Romário
PODE-RJ



Vice-Presidente
Senador Styvenson Valentim
PODE-RJ



Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

Titulares



Humberto Costa
(PT-PE)



Rogério Carvalho
(PT-SE)



Zenaide Maia
(PROS-RN)



Paulo Paim
(PT-RS)



Paulo Rocha
(PT-PA)



Fernando Collor
(PROS-AL)

Suplentes



Styvenson Valentim
(PODE-RJ)



Fernando Collor
(PROS-AL)

Bloco Parlamentar PSDB/PSL

Titulares



Mara Gabrilli
(PSDB-SP)



Styvenson Valentim
(PODE-RJ)



Romário
(PODE-RJ)



Juíza Selma
(PODE-MT)



Soraya Thronicke
(PSL-MS)



Eduardo Girão
(PODE-CE)



Rose de Freitas
(PODE-ES)

Suplentes

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

Titulares



Jayme Campos
(DEM-MT)



Maria do Carmo
Alves (DEM-SE)



Zequinha
Marinho
(PSC-PA)



Chico Rodrigues
(DEM-RR)

Suplentes

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)

Titulares

Renan Calheiros
(MDB-AL)Eduardo Gomes
(MDB-TO)Marcelo Castro
(MDB-PI)

Suplentes

Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS-RR)Fernando
Bezerra Coelho
(MDB-PE)Luiz do Carmo
(MDB-GO)Luis Carlos
Heinze
(PP-RS)Mailza Gomes
(PP-AC)Vanderlan
Cardoso
(PP-GO)

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

Titulares

Leila Barros
(PSB-DF)Weverton
(PDT-MA)Flávio Arns
(REDE-PR)Eliziane Gama
(CIDADANIA-MA)Jorge Kajuru
(PATRIOTA-GO)Cid Gomes
(PDT-CE)Fabiano
Contarato
(REDE-ES)

Suplentes

PSD

Titulares

Nelsinho Trad
(PSD-MS)Irajá
(PSD-TO)Otto Alencar
(PSD-BA)Carlos Viana
(PSD-MG)Lucas Barreto
(PSD-AP)Sérgio Petecão
(PSD-AC)

PALAVRA DO PRESIDENTE



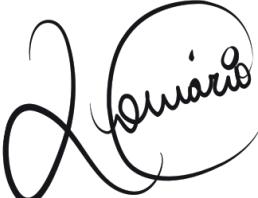


À medida em que o ano avança, cresce o interesse dos parlamentares desta Comissão em debater e legislar sobre as questões ligadas à saúde, agravadas pela fragilidade dos serviços públicos.

Nesse segmento, os debates sobre as doenças raras chamam mais a atenção. As audiências públicas realizadas foram ricas em informações para os nossos trabalhos, apesar de, muitas vezes, serem carregadas de depoimentos tristes e realidades desafiadoras.

Nesse contexto, três audiências públicas debateram sobre a melhoria da qualidade de vida dos brasileiros, em geral. Uma delas revelou o alto índice de sedentarismo no Brasil e a falta de espaços públicos para as pessoas mais pobres se exercitarem. Outra, criou a “Semana Nacional da Pessoa Idosa”, a ser celebrada anualmente de 1º a 8 de outubro; e a terceira audiência, realizada em Palmas, indicou que a educação aos idosos precisa entrar na agenda de políticas públicas, bem como a necessidade de fortalecer a tese do “envelhecimento digno”.

Como se pode observar, há muito a produzir, e não podemos decepcionar aqueles que contam com a nossa atuação parlamentar.



Senador Romário
Presidente da CAS

DEPOIMENTOS

Senador Paulo Paim

“Mesmo com as modificações da Câmara, a Reforma da Previdência continua ruim, há anos-luz da realidade. Da forma como está, o caminho fica aberto para o fim das aposentadorias e para que todos ganhem somente um salário mínimo. Trabalhadores, pessoas com deficiência, classe média e pobres irão pagar a conta. Não há combate a privilégios.

É viável modificar alguns pontos, como a regra de cálculo da média dos salários, a idade mínima de 65 anos, para homens, e 62, para mulheres, e o limite de até dois salários mínimos para o abono salarial. É preciso ainda, resgatar a integralidade da aposentadoria por incapacidade e a integralidade da pensão por morte para viúvas e viúvos.

A aposentadoria especial é um benefício para quem exerce atividades que podem causar prejuízo à saúde e à integridade física ao longo do tempo e a proposta de reforma traz graves prejuízos a essas categorias.

O Senado não pode ser uma Casa carimbadora. Fez isso com a reforma trabalhista, com MPs e com a Emenda Constitucional 95, que congelou os investimentos públicos por 20 anos. Como Casa revisora, o Senado deve debater questões estratégicas para o país e para o bem-estar da população. É um erro só confirmar o que vem da Câmara. Ao insistir nesse erro o Senado abre mão de suas prerrogativas e responsabilidades.

Todos queremos que o país dê certo e que volte a se desenvolver. Rever pontos que estabelecem recuo social é uma necessidade justa, para que, aí sim, tenhamos uma reforma com o mínimo de equilíbrio”.

“É um erro só confirmar o que vem da Câmara. Ao insistir nesse erro o Senado abre mão de suas prerrogativas e responsabilidades”.



Senadora Zenaide Maia

“A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) reúne as senadoras e os senadores mais sensibilizados com a questão social e com a busca de alternativas no sentido de tornar mais amenos os inúmeros problemas enfrentados pela população mais vulnerável. Entre eles, a questão da saúde, mais especificamente da saúde pública.

No entanto, desde a aprovação da Emenda Constitucional nº 95, de 2016, que limitou os gastos públicos por 20 anos, tornou-se quase inviável a manutenção do Sistema Único de Saúde (SUS).

Vale ressaltar que, durante a análise da proposta de emenda à Constituição, nós tentamos retirar as áreas de saúde e educação daquela limitação imposta pela PEC.

Para se ter uma ideia da atual realidade, estima-se uma perda de pelo menos R\$ 10 bilhões no exercício de 2020 apenas para as ações dos serviços públicos de atenção primária da saúde (Atenção Básica). Isso fica claro ao se comparar as regras vigentes até a edição da Emenda Constitucional nº 95 (Teto de Gastos), que destinava à saúde 15% da receita corrente líquida de cada exercício.

Esta comissão pode – e deve – mudar essa situação. Nós, senadoras e senadores de todos os partidos que compõem este colegiado, devemos nos unir para defender a exclusão dos recursos dessa limitação imposta pelo governo desde 2016. Assim, tornando possível o aumento de repasses por parte da União, os estados e os municípios seriam beneficiados com um aporte maior de recursos para investimentos nas ações básicas de saúde. E, como citei anteriormente, essa limitação de gastos poderia ser excluída também para os recursos da educação”.

[...] “desde a aprovação da Emenda Constitucional nº 95, de 2016, que limitou os gastos públicos por 20 anos, tornou-se quase inviável a manutenção do Sistema Único de Saúde (SUS)”.



SUBCOMISSÕES TEMÁTICAS

REFORÇOS NO DEBATE LEGISLATIVO

O plenário da Comissão de Assuntos Sociais elegeu as cúpulas diretivas de três subcomissões, na sessão de 15 de maio.

A Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) foi eleita para a Subcomissão Temporária de Doenças Raras. Já a Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais da Pessoa com Deficiência está sob o comando do Senador Flávio Arns (Rede-PR); e o Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) preside a Subcomissão Permanente de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa. O Senador Romário (PODE-RJ) é o vice-presidente das três subcomissões.

O Senador Flávio Arns ressaltou a importância da participação da sociedade nesse trabalho:

“Nós passamos, mas a política pública tem que ser perene. Vamos lutar! Este grupo aqui está decidido a mudar a realidade dessas famílias em todo o país”.

Senador Flávio Arns



COMPOSIÇÕES

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Titulares

Senador Flávio Arns (REDE-PR) Presidente
 Senador Romário (PODE-RJ) Vice-Presidente
 Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)
 Senadora Zenaide Maia (PROS-RN)
 Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
 Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP)

Suplentes

Senador Styvenson Valentim (PODE-RN)
 Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)
 Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO)
 Senador Eduardo Girão (PODE-CE)
 Senadora Leila Barros (PSB-DF)
 Senador Fabiano Contarato (REDE-ES)

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Titulares

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) Presidente
 Senador Romário (PODE-RJ) Vice-Presidente
 Senador Flávio Arns (REDE-PR)
 Senadora Zenaide Maia (PROS-RN)
 Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
 Senador Styvenson Valentim (PODE-RN)

Suplentes

Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
 Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP)
 Senador Fabiano Contarato (REDE-ES)
 Senador Eduardo Girão (PODE-CE)
 Senadora Leila Barros (PSB-DF)
 Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO)

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

Titulares

Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) Presidente
 Senador Romário (PODE-RJ) Vice-Presidente
 Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)
 Senador Flávio Arns (REDE-PR)
 Senadora Zenaide Maia (PROS-RN)
 Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)

Suplentes

Senadora Juíza Selma (PSL-MT)
 Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)
 Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO)
 Senador Eduardo Girão (PODE-CE)
 Senador Fabiano Contarato (REDE-ES)
 Senador Styvenson Valentim (PODE-RN)

CAS APROVA NOVO DIRETOR

Depois de sabatinado com sucesso na Comissão de Assuntos Sociais, o plenário do Senado aprovou a indicação do médico e contra-almirante da Marinha Antonio Barra Torres para uma das cinco diretorias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Torres fez residência em cirurgia vascular no Hospital Naval Marcílio Dias e foi instrutor na Santa Casa do Rio de Janeiro. Ele também dirigiu o Centro de Perícias Médicas da Marinha e do Centro Médico Assistencial da Marinha.



Na sabatina dos senadores na CAS, o novo diretor da Anvisa defendeu o aprofundamento de estudos para embasar a liberação do uso medicinal do canabidiol – substância extraída da Cannabis sativa, a planta da maconha.

Indagado pelo senador Eduardo Gomes (MDB-TO), Torres disse esperar um entendimento com setores do governo que possibilite a realização de concurso público para a Anvisa. A aposentadoria de servidores comprometerá a rotina da agência.

Indagado pelo Senador Styvenson Valentim (Podemos-RN), Torres salientou que a Anvisa trata dos agrotóxicos com grande seriedade, mas admitiu que é difícil dar uma resposta “cem por cento boa” aos problemas desse segmento. E ressaltou que a agência pode rever suas posições.

Antonio Barra Torres também salientou a importância de interação da Anvisa com a gestão do SUS, especialmente no que se refere aos medicamentos de alto custo. E encerrou:

“É preciso combater a corrupção na saúde para ter uma situação muito melhor para atender ao cidadão desassistido pela saúde particular”.

Antonio Torres

SERVIDOR PÚBLICO

AVALIAÇÕES ANUAIS

A Comissão de Assunto Sociais aprovou o relatório da Senadora Juíza Selma (PSL-MT), ao PLS 116/2017, sobre a demissão de servidor público por insuficiência de desempenho. O PLS é de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE).

A Senadora Juíza Selma acatou um substitutivo do Senador Lasier Martins (PODE-RS) aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e acrescentou que as avaliações começam em 1º de maio do segundo ano após a entrada em vigor do texto.

Ex-secretária de Planejamento do governo de Minas Gerais, a professora Renata Vilhena disse que “o objetivo do projeto não é desligar servidores, mas identificar lacunas e potencialidades para alocar o servidor, onde possa ser mais produtivo”. Em contrapartida, a economista Ana Carla Abrão disse que a falta de um sistema preciso de avaliação distorce a lógica do serviço público.

“A ausência de ferramentas que permitam valorizar o servidor produtivo e reabilitar o improdutivo perpetua um sistema que garante a todos o mesmo tratamento, independentemente do trabalho entregue”.

Ana Carla Abrão



Renata Vilhena e Ana Carla Abrão

O professor Renato Saraiva, da Associação Nacional de Apoio aos Concursos e Exames, entende que o princípio da eficiência é previsto pela Constituição. Todavia, é preciso garantir ao servidor um amplo direito de defesa em um eventual caso de dispensa.

Para o presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, João Gomes dos Santos, o projeto “terá consequências inimagináveis”, se for aprovado.

Já, o presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas do Estado, Rudinei Marques, apontou a ausência de referências a estudos acadêmicos na justificação do projeto. Gilberto Cordeiro, da Central Única dos Trabalhadores, afirmou: “É mais relevante aplicar as avaliações de desempenho que já existem”. E lembrou que o Estatuto dos Servidores Públicos já regulamenta a possibilidade de demissão de servidores.



Qualidade de VIDA!

Com 44% da população adulta inativa e o aumento da longevidade dos brasileiros é preciso incentivar programas de prevenção à saúde para melhorar a qualidade de vida e lhes propiciar um envelhecimento mais digno.

Esse foi um dos principais debates da Comissão de Assuntos Sociais, nos últimos quatro meses, cuja síntese está nas três matérias seguintes.

QUALIDADE DE VIDA

SEDENTARISMO, O MAL A SER COMBATIDO

O Brasil é o quinto país mais sedentário do planeta, com estimados 44% da população adulta inativa. A média mundial é de 28%. A falta de exercícios faz surgir doenças crônicas, o que aumenta os gastos do Sistema Único de Saúde (SUS). A Associação Brasileira de Indústria de Máquinas e Equipamentos calculou que o SUS gasta R\$ 3,65 bilhões/ano com tratamentos afins. Nesse ritmo, em dez anos os gastos serão dez vezes mais.

Para alterar esse quadro, é preciso estimular a população a se exercitar, com políticas governamentais que contemple a população mais pobre. O debate desse tema ocorreu em audiência pública das comissões de Assuntos Sociais e Educação, Cultura e Esporte.

Segundo o IBGE, o Brasil tem 34 mil academias nos seus 5.570 municípios. Mas para a população carente, que não tem recursos para frequentar esses locais, o presidente da CAS, Senador Romário (Pode-RJ), sugeriu que as Associações Banco do Brasil e os clubes do Sistema S, como o Sesc e Senai, abram as suas portas nos horários ociosos, a fim de abrigar os que precisam se exercitar, mas não dispõem de recursos para frequentar uma academia.

Mônica Marques, da International Health and Recquest Sports Clube Association, lembrou que o Brasil poderia seguir o exemplo da Rússia, que permite descontar no imposto de renda os gastos com atividades físicas. Essa é uma das formas de o governo incentivar a população à prática regular de exercícios.

Convidado para a audiência, o ex-nadador Gustavo Borges (quatro medalhas olímpicas) presidente da Associação Brasileira de Academias (Acad), informou que está lançando o programa “Brasil+Ativo”, de combate ao sedentarismo. A meta é reduzir os atuais índices em 10%, até 2025, e em 15%, até 2030.

Representante do Ministério da Saúde, Lucas Matturro, afirmou que o governo tem o interesse de oferecer a prática de exercícios físicos à população em geral, como forma de promover a saúde e uma melhor qualidade de vida.



Gustavo Borges e Senador Romário durante a audiência.



Jorge Steinhilber, presidente do Conselho Federal de Educação Física

Experiente nesse tema, o presidente do Conselho Federal de Educação Física, Jorge Steinhilber, lembrou que há décadas o Congresso Nacional debate sobre o sedentarismo e a falta de políticas públicas.

E questionou:

“Como evoluir, se ainda nos falta uma política nacional de esportes?”

Steinhilber sugeriu, entre outras medidas, que a tributação do setor deixe de ser classificada como “supérfluos” e se enquadre no segmento de “saúde”.

Gilson Carvalho, da Associação Brasileira de Indústria de Máquinas e Equipamentos, reforçou a tese da Organização Mundial da Saúde: “Para cada dólar investido em projetos de saúde, o Estado tem o retorno de 3,7 dólares”. Isso ocorre porque, com melhor qualidade de vida, cai o número de pessoas que usam os serviços públicos de saúde, internações hospitalares, etc.

Ao encerrar a audiência, o Senador Romário convidou os debatedores para um novo encontro na CAS, a fim de debaterem sobre um amplo projeto de atividade física, que envolva as entidades fins, assim como as ASBBs, o Sistema S entre outras. O convite foi aceito por todos.

QUALIDADE DE VIDA

UNIVERSIDADE DA MATURIDADE COMO REFERÊNCIA



Senador Romário (segundo da esquerda para a direita) presidiu a reunião em Palmas

As mudanças demográficas e a busca de melhor qualidade de vida da população idosa foram os temas centrais da primeira reunião da Subcomissão Permanente de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa da Comissão de Assuntos Sociais.

Na reunião, realizada na Assembleia Legislativa de Palmas, a pedido do Senador Eduardo Gomes (MDB-TO), presidente da Subcomissão, os convidados concluíram que é preciso implantar políticas públicas para os idosos. E destacaram o trabalho realizado pela Universidade Federal do Tocantins (UFT), através da Universidade da Maturidade (UMA).

O UMA é uma proposta pedagógica,

voltada à melhoria da qualidade de vida da pessoa adulta e dos idosos, e visa à integração deles com os alunos de graduação, identificando o papel e a responsabilidade da universidade em relação às pessoas de terceira idade.

Luiz Sinésio da Silva, vice-coordenador da UMA-UFT, explicou que “em nível nacional, há 30 milhões de brasileiros com mais de 60 anos, o que requer a efetivação de políticas públicas para idosos e prioridade para o envelhecimento na agenda pública”.

Silva Neto considera os elevados índices de analfabetismo entre os mais velhos como um dos maiores desafios na educação.

“Educação não é só escola. Temos que ir além do ensino institucionalizado e pensar na saúde, na cognição, na atualização.”

Silva Neto

Ao saudar as atividades da Universidade da Maturidade, o presidente da subcomissão, Senador Eduardo Gomes (MDB-TO), associou as iniciativas a favor da pessoa idosa à proposta de reforma da Previdência, que está sendo discutida como consequência do envelhecimento da população. “É um acerto de contas porque a gente vive mais, mas é preciso viver mais e com qualidade de vida”, afirmou.

O Senador Romário (PODE-RJ), presidente da CAS, elogiou o Estatuto da Pessoa Idosa por dar dignidade aos maiores de 60 anos e a oferta de mais políticas públicas “a quem tanto trabalhou e produziu pelo Brasil e tanto ainda pode dar ao país”.

Ao cobrar mais recursos para as universidades públicas, a coordenadora nacional da UMA, Neila Barbosa Osório, elogiou a Universidade do Tocantins por destinar instalações exclusivas para o atendimento multidisciplinar aos idosos.

Etiene Ribeiro de Almeida, da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, comentou a mudança nos conceitos de velhice ao longo do tempo, e a secretária de Educação, Juventude e Esporte do Tocantins, Adriana Costa Aguiar, declarou que a UMA põe seu estado à frente de seu tempo.



“O Estado tem obrigação de oferecer programas de capacitação e valorização educacional desenvolvidos especialmente para o idoso.”

Senador Romário

QUALIDADE DE VIDA

ENVELHECIMENTO DIGNO



Senador Marcelo Castro: "O mundo inteiro registra uma taxa de idosos maior"

Por iniciativa do Senador Marcelo Castro (MDB-PI), a Comissão de Assuntos Sociais debateu sobre a Semana Nacional da Pessoa Idosa, a ser celebrada anualmente de 1º a 8 de outubro.

A data motivará o debate sobre políticas públicas voltadas para essa população, em constante crescimento.

Conforme a Organização Mundial de Saúde (OMS), o número de pessoas com idade superior a 60 anos chegará a dois bilhões até 2050, ou seja, um quinto da população mundial.

Outro dado que reforça esse debate é o divulgado pelo IBGE: entre 2012 e 2018, a população brasileira com 65 anos de idade ou mais cresceu 26%, enquanto a população de zero até 13 anos recuou 6%.

Conforme dados do IBGE, no ano passado, a população residente no Brasil foi estimada em 207,8 milhões de pessoas. Nesse universo, as pessoas com 65 anos ou mais representavam 10,5%, (21,7 milhões), enquanto a parcela de crianças era de 18,6% do total (38,6 milhões).

– Nós julgamos que esse debate sobre a pessoa idosa é da mais alta relevância. Precisamos de políticas públicas para as pessoas idosas. Porque, graças a Deus, nós estamos vivendo mais, aqui e alhures. O mundo inteiro registra uma taxa de idosos maior – afirmou o Senador Marcelo Castro.

A presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, Lúcia Secoti, enfatizou:

“O envelhecimento digno é o que temos mais buscado nesse debate, para a formulação de políticas públicas.”

A audiência contou com a participação de professores e alunos da Universidade da Maturidade de Tocantins.

GOVERNO RELAXOU NAS NECESSIDADES DOS PACIENTES

Ao descumprir as decisões judiciais que determinavam o fornecimento de medicamentos de alto custo pelo SUS, o ex-ministro da Saúde, Ricardo Barros, contribuiu para a morte de pacientes com doenças raras.

A dura afirmação foi da procuradora da República no Distrito Federal, Luciana Loureiro Oliveira, em resposta à pergunta do Senador Romário, na audiência pública sobre a obrigatoriedade ou não do fornecimento de medicamentos de alto custo pelo poder público. A audiência foi convocada pela Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP).

“Sim. Houve a morte de 14 pacientes que ficaram à espera dos remédios que não chegaram.”

Procuradora Luciana Loureiro Oliveira

Considera-se doença rara aquela que afeta até 65 pessoas em cada 100.000 indivíduos. Elas são tratadas pelos chamados “medicamentos órfãos”, isto é, produzidos em quantidades pequenas. Por isso, o custo é altíssimo e reflete na resistência do governo de fornecer tais drogas na rede pública.

Luciana Oliveira disse que o ex-ministro Ricardo de Barros errou quando optou por compras de medicamentos raros através de licitação, “um processo mais demorado, e, inclusive, beneficiando uma determinada empresa”. Com isso, houve demora na entrega dos medicamentos, prolongando a agonia dos pacientes. O ex-ministro responde a uma ação por improbidade administrativa.

No geral, os debatedores cobraram um “olhar diferenciado” para as responsabilidades do Poder Público e criticaram os obstáculos para a incorporação de novos medicamentos à lista de remédios fornecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

- A doença não espera e não há tempo para esperar por incorporações. Os senhores não têm ideia da ansiedade dos pacientes para receber o medicamento - afirmou Silvia Regina Fernandes Matheus.

Já, o presidente da Associação Carioca de Assistência à Mucoviscidose, Cristiano Silveira, percebe um descompasso entre os bons resultados da pesquisa médica, tanto no diagnóstico de doenças raras quanto no desenvolvimento de medicamentos, e o acesso dos brasileiros a tratamentos modernos.

POSIÇÃO DO GOVERNO

Denizar Vianna Araújo, secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, admitiu que há falhas a corrigir no processo de ampliação do acesso aos medicamentos, mas é preciso fazer isso “através de uma ação coordenada de todos”.



“A judicialização tem que ser a exceção, não a regra de um modelo que não proporciona o melhor aos pacientes”.

Procuradora Luciana Loureiro Oliveira

STF DECIDE: O ESTADO É O RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO

Em uma das mais concorridas audiências do mês de maio, os ministros do Supremo Tribunal Federal decidiram que os medicamentos de alto custo para o tratamento de doenças raras são compromisso do Estado.

Para os remédios que ainda não têm registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a entrega dos medicamentos ocorrerá a partir de uma análise da real necessidade de cada caso. Os pacientes deverão comprovar que não podem pagar a medicação.

“Não sei se amanhã eu vou continuar aqui, não sei se vou ter oportunidade de ter um medicamento para me ajudar. Mas hoje eu tenho voz e eu preciso muito que essa voz seja ouvida.”

Luciana Trindade

Segundo o Conselho Nacional de Justiça, mais de 40 mil ações aguardavam a decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal sobre o assunto.

APELO

Um dia antes dessa decisão, o Senador Romário (Pode-RJ) e a Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) levaram ao presidente do STF, ministro Dias Toffoli, a gravação da audiência pública da Comissão de Assuntos Sociais, contendo dramáticos depoimentos de familiares e pessoas com doenças raras, como o de Luciana Trindade, que tem distrofia muscular congênita. “Não sei se amanhã eu vou continuar aqui, não sei se vou ter oportunidade de ter um medicamento para me ajudar. Mas hoje eu tenho voz e eu preciso muito que essa voz seja ouvida. E não é só por mim, nós somos mais de oito milhões de pessoas com algum tipo de doença rara ou com algum tipo de deficiência que depende dessa medicação, depende dessa incorporação”.

O DIFÍCIL DIAGNÓSTICO



Na série de audiências públicas realizadas, os senadores da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) conheceram, também, sobre a Síndrome do X Frágil, mutação genética que provoca déficit cognitivo, depressão, ansiedade e déficit de atenção. O requerimento para a audiência foi do Senador Styvenson Valentim (PODE-RN).

Amanda Kalil tem 33 anos e vive em casa. Fala quando quer. Aprendeu a ler e a escrever com dificuldade, aos 15 anos, numa turma de alunos surdos. Sem trabalhar ou estudar, ela é uma das pacientes com a Síndrome do X frágil. Tamara, mãe de Amanda, contou que faltam políticas públicas aos que carregam no DNA a causa mais comum de deficiência intelectual hereditária no mundo.

O pesquisador da Universidade Católica do Paraná, Roberto Herai, explicou que o diagnóstico precoce ainda é difícil, pois os sintomas do X Frágil são semelhantes ao autismo, por exemplo.

“Não identificar o X Frágil no início da vida traz uma enorme implicância social e de desenvolvimento. Quanto mais cedo tratada, mais a criança tem avanços na saúde e na qualidade de vida.”

Roberto Herai

De acordo com Herai, já existe um padrão de diagnóstico, mas o Brasil carece de profissionais preparados para identificar os sintomas do X Frágil.

A ativista Luz Maria Romero, do projeto “Eu Digo X”, afirmou que mais de 600 famílias esperam pelo teste que confirma o X Frágil. “Vendemos camisetas para pagar os exames, que custam de R\$ 850 a R\$ 5 mil, dependendo do estado onde é realizado”, afirmou.

Representando o Ministério da Saúde, Jaqueline Silva Misael garantiu que o PCR – o exame mais recomendado para o diagnóstico – está, sim, disponível na tabela do SUS. Mas reconheceu que falta uma cooperação técnica com estados e municípios para que os exames sejam liberados com mais facilidade.

Questionada pelo senador Romário (PODE-RJ), Jaqueline afirmou que não há estimativa de quantas pessoas têm X Frágil no Brasil. E isso dificulta as pesquisas com maior rigor científico.

Os Senadores Styvenson Valentim (PODE-RN) e Eduardo Girão (PODE-CE) afirmaram que as políticas públicas precisam ser balizadas por estatísticas que apontem a incidência de cada síndrome ou doença na população brasileira.

“O grande problema para elaborar as políticas públicas é a falta de cruzamento de dados. Por exemplo, se a criança tem Down, a partir do nascimento ela já deveria ser cadastrada pelo SUS, fazer parte dessa estatística e receber assistência”.

Senador Styvenson Valentim

Entre as políticas públicas pedidas pelos participantes da audiência está a reserva de vagas de emprego para deficientes, prevista na Lei 8213/1991. Luz María pediu que ela não contemple apenas os deficientes físicos, mas os com deficiência cognitiva, como as pessoas como X Frágil.

– O grande problema para elaborar as políticas públicas é a falta de cruzamento de dados. Por exemplo, se a criança tem Down, a partir do nascimento ela já deveria ser cadastrada pelo SUS, fazer parte dessa estatística e receber assistência – disse Styvenson.



PROJETOS SOCIAIS

FORÇA NO ESPORTE TEM APOIO DO SENADO

O diretor do Departamento do Desporto Militar do Ministério da Defesa, general Jorge Antônio Smicelato, pediu apoio dos senadores ao Programa Forças no Esporte (Profesp) e ao projeto João do Pulo. Tratam-se de atividades sociais-esportivas desenvolvidas por unidades das Forças Armadas, destinadas às crianças, adolescentes e jovens, com idades entre 6 e 18 anos, em regiões de vulnerabilidade social.

A convite da Senadora Leila Barros (PSB-DF), o general Smicelato fez uma apresentação do Programa na Comissão de Assuntos Sociais.

Iniciado em 2003, com 400 matrículados, o Profesp atende, hoje, 28.400

crianças e está presente em todas as capitais. A meta é alcançar 35 mil jovens, até o final do ano.

O projeto João do Pulo visa integrar pessoas com deficiência. Esse nome foi dado em homenagem ao ex-militar e ex-atleta de salto triplo (duas medalhas de bronze olímpicas), que encerrou carreira em 1981, quando perdeu a perna direita num acidente automobilístico.

O orçamento do Profesp para este ano (R\$71,2 milhões) foi reforçado com emendas parlamentares da Câmara e do Senado com R\$ 8,3 milhões.

O Profesp é um programa de baixo custo para os cofres públicos. Atualmente, cada aluno custa, em média, R\$ 240 por mês. Mas, para manter essa atividade, o Ministério da Defesa precisará de um aporte de R\$ 71 milhões por ano.



“Muitos de vocês (militares) fazem o papel de pais dessas crianças. E não estamos falando apenas de esporte, mas de reforço escolar, de cultura, de um programa exitoso. Ajudar na compreensão de que o esporte contribui com a formação, com a cidadania e valores é a minha missão aqui no Senado”.

Senadora Leila Barros

OBJETIVOS

Entre os objetivos dos programas apresentados pelo general Smicelato estão a promoção da valorização pessoal e o fortalecimento da inclusão e da integração social, por meio de atividades físicas e sociais.

– Nós não abrimos mão da prática esportiva, mas inserimos outras ocupações,

como o reforço escolar, atividades culturais e de promoção da cidadania – explicou o general.

Ex-atleta, a Senadora Leila Barros (PSB-DF) destacou a contribuição das Forças Armadas para a formação dos meninos e meninas, ressaltando que esse projeto representa a extensão das famílias para muitos jovens.

TREINADOR DE FUTEBOL

CHANCE PARA OS EX-ATLETAS

Vinte e cinco anos depois da conquista do tetracampeonato mundial de futebol, o ex-técnico Carlos Alberto Parreira e o ex-jogador Romário, protagonistas daquela campanha como técnico e artilheiro, respectivamente, voltaram a se encontrar, desta vez na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado Federal, em 26 de junho.

Numa concorrida audiência pública, eles debateram sobre o Projeto de Lei nº 369/2015, do ex-senador Gladson Cameli, que torna obrigatória a graduação em

Educação Física para o exercício da profissão de treinador de futebol. A lei em vigor (nº 8.650/1993) prevê “preferência” para a contratação de técnicos formados em Educação Física, expressão que Cameli sugere retirar do texto.

Relator do projeto de lei em questão, Romário comentou: “Os ex-atletas têm experiência e conhecimentos suficientes sob futebol, o que geralmente não se obtém nos bancos das universidades.”



“Crianças e jovens devem ser assistidos por um profissional graduado, mas em nível de alto rendimento não acho fundamental. Se todos quiserem fazer graduação, ótimo, porém não podemos criar essa reserva de mercado”

Senador Romário



“Se um ex-jogador provou que tem experiência, ele faz curso de técnico e recebe o certificado. E o professor de educação física vai dar aula na escola, porque ele tem outra formação, e o objetivo é orientar sobre a formação da base física do jogador, a parte social, a parte cognitiva”.

Carlos Alberto Parreira (Técnico Campeão Mundial de 1994)

Entre os convidados, Parreira foi o primeiro a se manifestar: “Qual o mais importante, o técnico ou o professor? O ideal seria que o treinador fosse um professor, um líder e um técnico. Porque esses meninos da divisão de base estão ali para, também, se sociabilizar, se preparar para a vida. Mas tem que ser alguém que domine a parte técnica do futebol, porque a imitação é a melhor forma de ensinar”.

Formado em Educação Física, Parreira fez o curso de treinador de futebol e o de especialização, na Alemanha.

“Hoje, acho um pouco incoerente essa exigência de formação em Educação Física para poder dirigir um time de futebol”, disse Parreira. E usou o exemplo de outros países para reforçar seu argumento: “A gente nunca ouviu falar que na Europa tenha

essa confusão. Lá, professor é professor, técnico é técnico. É bem diferenciado”. Já o presidente da Federação Brasileira de Técnicos de Futebol, José Mário de Almeida, disse estar surpreso que o assunto tenha voltado ao debate, pois já existem decisões judiciais negando a necessidade de diploma.

Da mesma forma, o presidente da Confederação Brasileira de Treinadores de Futebol, Hermonzilha Cardoso, rejeitou a proposta de mudança na legislação. Para ele, a medida é “equivocada por estar na contramão da estrutura de formação dos técnicos normatizada pela Fifa”.

O presidente do Conselho Federal de Educação Física, Jorge Steinhilber, esclareceu que a Lei 8.650 de 1993, que regulamenta esse tema, traz insegurança jurídica. Por isso, foi solicitado ao Congresso Nacional um projeto de lei para esclarecer as dúvidas.

Para Steinhilber, o projeto de lei é benéfico porque atualiza os conceitos dos profissionais com competência para atuar na área. A falta de definição clara, segundo ele, libera o exercício da profissão para qualquer pessoa que se autodenomine treinador.

“Profissional de educação física abrange o professor de escola e o egresso dos cursos de graduação e isso é importante para que a gente possa entender que, se lá fora [no exterior] existem formações diferenciadas para professor e treinador, no Brasil também temos”, afirmou Steinhilber.

O relatório do Senador Romário foi contrário ao projeto de lei. Entretanto, ele apresentará uma proposta com a exigência de profissionais de Educação Física nas categorias de base.

IMPACTO AMBIENTAL

PROTETOR SOLAR, PRODUTO SOB ANÁLISE



A fim de relatar o Projeto de Lei nº 616/2019, a Senadora Zenaide Maia (Pros-RN) convocou audiência pública e debateu com especialistas sobre o impacto dos protetores solares na saúde humana e nos recifes de coral.

De autoria do Senador Lasier Martins (Pode-RS), o projeto proíbe o uso de 11 substâncias na composição de protetores solares. Segundo o autor, pesquisas indicam que os componentes desses produtos, que

se diluem nas praias, são tóxicos a recifes de coral e afetam outros componentes da vida marinha.

– Uma em cada quatro espécies marinhas vive nesses recifes, incluindo 65% dos peixes. Estima-se que 500 milhões de pessoas de países em desenvolvimento têm algum tipo de dependência dos serviços ambientais oferecidos por esses ecossistemas - afirmou o Senador.

“Segundo a ONU, 14 mil toneladas de protetores solares vão parar nos oceanos a cada ano.”

Senador Lasier Martins

Muitos estudos demonstram que o uso da oxibenzona como filtro solar tem sido associado a danos celulares e até ao câncer de pele. Essa substância, assim como o triclosan e outros bactericidas usados nos cosméticos, possivelmente, provocam distúrbios hormonais, segundo pesquisadores.



Senadora Zenaide Maia é a relatora do Projeto de Lei Nº 616/2019

IMPORTÂNCIA

A médica e Senadora Zenaide Maia (Pros-RN) disse que o seu foco na relatoria do projeto é tratar da melhor forma possível a legislação proposta, visando reduzir possíveis danos ambientais e/ou aos usuários de protetores.

Contestando os dados apresentados, a dermatologista Jade Martins, do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo, apresentou três estudos demonstrando que “a exposição aos protetores solares não afeta negativamente a população de corais”. Representante da Sociedade Brasileira de Dermatologia, ela alertou que o Parlamento deve ponderar bem antes de tomar medidas que tenham impacto social, como restringir a qualidade dos protetores solares oferecidos à população.

Na mesma linha, Karla Brandão, da Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (Abihpec), reforçou que estudos da Organização

Mundial de Saúde apontam que 80% dos casos de câncer de pele verificados no mundo poderiam ter sido evitados pelo uso do protetor solar.

“No Brasil, registram-se 170 mil casos de Câncer de pele por ano”.

Karla Brandão

Para o geólogo Werner Farkatt, do Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte (Idema), há comprovações de efeitos nocivos dos filtros solares sobre corais e toda a cadeia biótica. “A questão é complexa e o debate merece o maior aprofundamento possível”, afirmou.

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

CAPITALIZAÇÃO VOLTARÁ AO DEBATE

O modelo de capitalização para os aposentados, previsto na reforma da Previdência (Projeto de Emenda Constitucional nº 6), excluído na votação na Câmara dos Deputados, entrará na pauta de debates do Senado Federal. “Mesmo que sob premissas diferentes do texto original proposto pelo governo”, sugeriu o secretário de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Rogério Marinho, em audiência na Comissão de Assuntos Sociais, convocada pelo Senador Paulo Paim (PT/RS). “A reação do Parlamento nos dá a sensibilidade de que precisamos ajustar o tema. Mas esta é uma discussão que faremos oportunamente”, afirmou Paim.

Porém, o Senador reforçou que manterá as articulações políticas para que a capitalização não faça parte da chamada “nova Previdência”.

“Uma pesquisa da Organização Internacional do Trabalho mostra que, dos 30 países que a adotaram o sistema de capitalização para aposentados, 18 já desistiram ou tentam reverter este modelo”.

Senador Paulo Paim

DESEMPREGO E REFORMA

Segundo Rogério Marinho, só a reforma da Previdência não será suficiente para que o mercado de trabalho reaja.

– Precisamos também abrir mais a economia e desburocratizar regulações. Temos 6,8 mil multas previstas, por exemplo, só nas NRs (Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho) – afirmou Marinho.

O Senador Paim reagiu: “A função das NRs é proteger a classe trabalhadora. Lideramos uma briga em 2017, para que a NR 12 não fosse derrubada durante o governo Temer. Esta norma prevê que o maquinário operado pelo trabalhador tem que ter equipamentos de proteção. Mas a desculpa dos que querem derrubar a NR 12 é que o maquinário fica caro com os equipamentos. Eu trabalhei em indústrias onde vi pessoas terem o braço decepado por ausência de proteção”. – encerrou, na tentativa de convencer o representante do governo.

RESULTADO DAS REUNIÕES

8 DE MAIO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 37, DE 2013

Autoria: Câmara dos Deputados Altera as Leis nºs 11.343, de 23 de agosto de 2006, 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, 8.069, de 13 de julho de 1990, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 9.503, de 23 de setembro de 1997, os Decretos-Lei nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas. Relatório: Favorável ao projeto (Pelos Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais). – Relatoria na CAE: Senador Styvenson Valentim. Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE e da CAS, favorável ao projeto - por vinte votos favoráveis e um contrário na CAE, e treze votos favoráveis e um contrário na CAS - ficando prejudicado o voto em separado dos senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 30, DE 2019

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Tema: Realização de audiência pública para debater as garantias e o princípio de não retrocesso dos direitos sociais da seguridade social sob o modelo de capitalização proposto pela reforma da previdência. - Aprovado.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 31, DE 2019

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Tema: Realização de audiência pública para debater sobre o “Enquadramento Funcional dos Trabalhadores nos Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais”. - Aprovado.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 32, DE 2019

Autoria: senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Tema: Que na Audiência Pública objeto do RQS 5/2019, seja convidado representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – Aprovado.



REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 46, DE 2019

Autorias: senador Nelsinho Trad (PSD/MS) e Senador Paulo Paim (PT/RS)

Tema: Requer informações do Senhor Ministro da Economia, Paulo Guedes, sobre o montante atualizado das dívidas consolidadas junto ao INSS pelos 500 maiores devedores da previdência. - Aprovado.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 47, DE 2019

Autorias: Senadores Eduardo Girão (PODE/CE) e Eduardo Gomes (MDB/TO)

Tema: Audiência pública para debater sobre a automutilação e o suicídio. - Aprovado.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 48, DE 2019

Autoria: Senador Romário (PODE/RJ)

Tema: Realização de audiência pública para tratar acerca do Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2015, de autoria do Senador Gladson Cameli, que altera a Lei nº 8.650, de 20 de abril de 1993, sobre as relações de trabalho do Treinador Profissional de Futebol, e tornar obrigatória a graduação em Educação Física para o exercício da profissão de Treinador Profissional de Futebol. - Aprovado.

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 416, DE 2018 - Não Terminativo

Autoria: Senador Lindbergh Farias (PT/RJ)

Tema: Dispõe sobre a política de valorização do salário-mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social para o período de 2020 a 2023.

Relatoria: Senador Paulo Paim, favorável, com uma emenda que apresenta.

Resultado: aprovado Parecer favorável ao projeto.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 52, DE 2019

Autoria: Senador Romário (PODE/RJ)

Tema: Que as composições da subcomissão temporária de Doenças Raras, da subcomissão permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com deficiência e da subcomissão permanente de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa sejam alteradas para seis membros titulares e igual número de suplentes.

Resultado: Aprovado.

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 53, DE 2019**

Autoria: Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)

Tema: Requer a inclusão dos seguintes convidados na Audiência Pública destinada a debater sobre a automutilação e o suicídio: Juliana Cunha, Representante da empresa Safernet Brasil; Karen Scavacini, Coordenadora do Instituto Vita Alere de Prevenção e Posvenção do Suicídio; Roberta G. Rivelino, Presidente da Childhood Brasil. - Aprovado.

PROJETO DE LEI DA C MARA N° 37, de 2013

Autoria: Câmara dos Deputados

Tema: Altera as Leis nºs 11.343/2006, 7.560/1986, 9.250/1995, 9.532/1997, 8.981/1995, 8.315/1991, 8.706/1993, 8.069/1990, 9.394/1996 e 9.503/1997 e os Decretos-Lei nºs 4.048/1942, 8.621/1946/e 5.452/1943, para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas.

Relatório: Favorável ao Projeto (Pelos Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais). Resultado:

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE e da CAS, favorável ao projeto – por vinte votos favoráveis e um contrário, na CAE, e treze votos favoráveis e um contrário na CAS – ficando prejudicado o voto em separado dos senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.

15 DE MAIO**PROJETO DE LEI N° 682, DE 2019 - Não Terminativo**

Autoria: Senador Flávio Arns (REDE/PR)

Tema: Estabelece benefícios fiscais para o contribuinte do Imposto de Renda da Pessoa Física que possua dependente acometido por doença rara.

Relatoria: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. - Concedida vista à Senadora Juíza Selma.

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 132, DE 2018 - Terminativo

Autoria: Senadora Rose de Freitas (PMDB/ES)

Tema: Dá nova redação ao art. 477-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943, para vedar as dispensas plúrimas ou coletivas, salvo previsão em acordo coletivo ou convenção coletiva de trabalho. Relatório: Senador Paulo Paim, pela aprovação do Projeto.

Resultado: durante a discussão, é aprovado o Requerimento nº 57, de 2019-CAS, para a realização de Audiência Pública para a instrução da matéria.

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 116, DE 2017 (COMPLEMENTAR) - Não Terminativo Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE)

Tema: Regulamenta o art. 41, § 1º, III, da Constituição Federal, para dispor sobre a perda do cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público estável. Relatoria: Senadora Juíza Selma, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 13-CCJ (Substitutivo), com uma subemenda que apresenta, e contrário às Emendas nº 14 a 22. Resultado: aprovou-se, posteriormente, como item extrapauta, o Requerimento nº 59, de 2019-CAS, para a realização de Audiência Pública.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 49, DE 2019

Autoria: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)

Tema: Realização de Audiência Pública objeto do RQS 26/2019, destinada a discutir o PL 616/2019, seja incluído como participante da referida audiência o seguinte convidado: Dr. Miguel Mies, oceanógrafo, pesquisador da Rede de Pesquisas do Coral Vivo e do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo (USP). - Aprovado.

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 502, DE 2017 - Terminativo**

Autoria: Senadora Rose de Freitas (PMDB/ES)

Tema: Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), para isentar o beneficiário do cumprimento de períodos de carência nos casos de urgência e emergência e para reduzir para cento e vinte dias o período de carência nas internações hospitalares.

Relatoria: Senador Mecias de Jesus, pela aprovação e de uma emenda que apresenta. -

Aprovado o Projeto e a Emenda.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 54, DE 2019

Autoria: Senador Romário (PODE/RJ)

Tema: Realização de audiência pública para debater sobre o uso de doping na prática esportiva, em geral, e na de fisiculturismo, em particular, bem como sobre a promoção de competições de fisiculturismo no Brasil sem a devida realização de exame antidoping. - Aprovado.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 58, DE 2019

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Tema: Realização de audiência pública, para debater a obrigatoriedade ou não do fornecimento de medicamentos de alto custo pelo poder público, que será votada no Supremo Tribunal Federal, no dia 22 de maio. - Aprovado.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 57, DE 2019

Autoria: Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS)

Tema: Realização de audiência pública para instruir o PLS 132/2018, que dá nova redação ao art. 477-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para vedar as dispensas plúrimas ou coletivas, salvo previsão em acordo coletivo ou convenção coletiva de trabalho. - Aprovado.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 59, DE 2019

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Tema: Realização de audiência pública para instruir o PLS 116/2017, que regulamenta o art. 41, § 1º, III, da Constituição Federal, para dispor sobre a perda do cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público estável. - Aprovado.

22 DE MAIO**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 60, DE 2019**

Autoria: Senador Romário (PODE/RJ), Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Tema: Realização de audiência pública com a presença do Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Onix Lorenzoni, para que compareça à Comissão, a fim de prestar informações sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 6, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências". - Aprovado.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 61, DE 2019

Autoria: Senador Romário (PODE/RJ) e Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Tema: Realização de audiência pública, tendo como convidado o Senhor Ministro de Estado da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes, a fim de prestar informações sobre assuntos inerentes à reforma da Previdência Social. A audiência para comparecimento será marcada por essa comissão de acordo com a disponibilidade de agenda do referido Ministro. - Aprovado.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 62, DE 2019

Autoria: Senador Romário (PODE-RJ)

Tema: Realização de audiência pública, para debater acerca dos erros médicos e odontológicos, com ênfase no processo de análise das denúncias pelos respectivos conselhos de regulamentação profissional e pela esfera judiciária. - Aprovado.

29 DE MAIO

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 19, DE 2017 - Terminativo

Autoria: Senadora Rose de Freitas (PMDB/ES)

Tema: Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para elevar para 24 anos o limite de idade para os filhos perceberem o benefício de pensão por morte.

Relatoria: Senador Rogério Carvalho, pela aprovação do projeto e de uma emenda que apresenta. - Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CAS

PROJETO DE LEI N° 2313, DE 2019 - Não Terminativo

Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

Tema: altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para dispor sobre a rotulagem de alimentos embalados que contenham teores elevados de açúcares, sódio e gorduras.

Relatoria: Senador Romário, favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Aprovado Parecer favorável, com a Emenda nº 1-CAS.

Observações: matéria a ser apreciada pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, em decisão terminativa.



REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 50, DE 2019

Autoria: Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)

Tema: Criação de Subcomissão Permanente, composta de três membros titulares e igual número de suplentes, para pôr em curso um ciclo virtuoso de atuações legislativas em prevenção e combate ao uso de drogas. - Aprovado.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 64, DE 2019

Autoria: Senador Marcelo Castro (MDB/PI)

Tema: Incluir na Audiência Pública sobre a relevância da instituição, por projeto de Lei, da Semana Nacional da Pessoa Idosa, os seguintes convidados: Representante da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; e Representante da Política Nacional da Saúde para a Pessoa Idosa do Ministério da Saúde. - Aprovado.



REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 63, DE 2019

Autoria: Senador Marcelo Castro (MDB/PI)

Tema: Que na Audiência Pública objeto do REQ 31/2019 - CAS, que irá debater o tema "O enquadramento funcional dos trabalhadores nos Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais", seja incluído como palestrante: André Stefan Bertuol, Procurador da República em Santa Catarina. Resultado: Aprovado.

5 DE JUNHO

EMENDA(S) DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 130, DE 2011

Autoria do Projeto: Câmara dos Deputados

Ementa do Projeto: Acrescenta § 3º ao art. 401 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de estabelecer multa para combater a diferença de remuneração verificada entre homens e mulheres no Brasil.

Relatoria: Senador Paulo Paim, contrário às Emendas nº 1, 2 e 3 de Plenário. Observações: Matéria a ser apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Resultado: Aprovado Parecer contrário às Emendas nº 1, 2 e 3 de Plenário.

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 40, DE 2016 - Não Terminativo

Autoria: Senador Dário Berger (PMDB/SC)

Tema: Altera a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem); e dá outras providências, para estimular a capacitação de agentes de educação sanitária para o setor agropecuário.

Relatoria: Senador Chico Rodrigues, pela recomendação da declaração de prejudicialidade do Projeto. Observações: Matéria a ser apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. - Aprovado Parecer pela recomendação da declaração de prejudicialidade do Projeto.

PROJETO DE LEI DA C MARA N° 29, DE 2018 - Não Terminativo

Autoria: Câmara dos Deputados

Tema: Altera a Lei nº 12.302, de 2 de agosto de 2010, para modificar a exigência de habilitação para o exercício da atividade de instrução de trânsito.

Relatoria: Senadora Mailza Gomes, favorável ao Projeto. - Aprovado.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 65, DE 2019

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS) e Senadora Juíza Selma (PSL/MT)

Tema: Requeremos que na Audiência Pública objeto do RQS 59/2019, sejam incluídos os seguintes convidados: Maria das Graças Costa, Secretária de Relações de Trabalho da Central Única dos Trabalhadores - CUT; Rudinei Marques, Presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado - FONACATE; João Domingos Gomes dos Santos, Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil - CSPB; Paulo Spencer Uebel, Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; Ana Carla Abrão, PhD em Economia pela USP; Renata Vilhena, Ex-Secretária de Planejamento e Gestão do Governo de Minas Gerais. - Aprovado.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 68, DE 2019

Autoria: Senador Styvenson Valentim (PODE/RN)

Tema: Requeiro a realização de audiência pública, para instruir o PL 685/2019, que acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que “dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências”, a fim de permitir a movimentação da conta vinculada do trabalhador para fomentar a abertura de micro e pequenas empresas. - Aprovado.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 70, DE 2019

Autoria: Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)

Tema: Requeiro a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo de instruir o PLS 703/2015, que altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para conceder ao trabalhador o benefício de saque dos valores do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) quando ele ou qualquer de seus dependentes for acometido por doença ou condição enquadrada nas categorias elencadas. - Aprovado

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 66, DE 2019**

Autoria: Senador Otto Alencar (PSD/BA) e Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)

Tema: Requeiro que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Economia, Paulo Guedes, informações com o objetivo dar maior transparência ao debate sobre o Projeto de Lei (PL) nº 2183, de 2019, em tramitação no Senado Federal, sobre a criação de uma Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE) incidente sobre a comercialização da produção e da importação de refrigerantes e bebidas açucaradas. - Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado

12 DE JUNHO**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 138, DE 2017 – Terminativo**

Autoria: Senador Armando Monteiro (PTB/PE)

Tema: Altera a Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982, para dispor sobre os trabalhadores contratados ou transferidos por seus empregadores para prestar serviços no exterior. - Relatoria: Senador Eduardo Gomes, pela aprovação do Projeto e de nove emendas que apresenta. - Aprovado o Projeto e as Emendas nº 1-CAS a 9-CAS.

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 81, DE 2016 - Terminativo

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS) Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente –, para prever a instalação de câmeras no interior dos veículos de transporte escolar. Relatório: Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta.

Relatoria: Senador Styvenson Valentim, pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. - Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CAS.

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 30, DE 2018 - Terminativo

Tema: Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço àquelas pessoas acometidas da doença de Alzheimer ou da doença de Parkinson.

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Relatoria: Senador Flávio Arns, pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. - Aprovado o Projeto e as Emendas nº 1-CAS e 2-CAS.

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 332, DE 2016 - Terminativo

Autoria: Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)

Tema: Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que institui o vale-transporte, e dá outras providências. - Relatoria: Senador Paulo Paim, pela aprovação do Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta. - Aprovado

PROJETO DE LEI N° 578, DE 2019 - Não Terminativo

Autoria: Senador Alvaro Dias (PODE/PR) Permite a dedução da contribuição patronal devida, do valor da Bolsa Família recebido pelo empregado, enquanto durar a relação de emprego. - Relatoria: Senador Irajá, favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. Observações: Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. - Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAS.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 67, DE 2019

Autoria: Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) e senadora Leila Barros.

Tema: Requeremos a realização de audiência pública, em conjunto da CCJ com a CAS, com o objetivo de instruir o PL 1712/2019, que altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. - Aprovado

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 69, DE 2019

Autoria: Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senador Paulo Paim (PT/RS) e Senadora Rose de Freitas (PODE/ES) Requeremos que na Audiência Pública objeto do REQ 57/2019 - CAS, com o objetivo de instruir o PLS 132/2018, que dá nova redação ao art. 477-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para vedar as dispensas plúrimas ou coletivas, salvo previsão em acordo coletivo ou convenção coletiva de trabalho, sejam incluídos os seguintes convidados: ngelo Fabiano - Presidente da ANPT; Luis Alberto - Representante do DIAP; Miguel Torres - Presidente da Força Sindical; Paulo Afonso Ferreira - Presidente da CNI; José Roberto Trados - Presidente da CNC; Rogério Marinho - Secretário Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia. - Aprovado

26 DE JUNHO**PROJETO DE LEI N° 682, DE 2019 - Não Terminativo**

Autoria: Senador Flávio Arns (REDE/PR)

Tema: Estabelece benefícios fiscais para o contribuinte do Imposto de Renda da Pessoa Física que possua dependente acometido por doença rara. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta, e contrário à Emenda nº 1, apresentada por ocasião do pedido de vista. - Observações: Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. - Relatoria: Senadora Maria do Carmo Alves, Ad hoc: Senadora Mara Gabrilli - Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 2-CAS.

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 209, DE 2016 - Terminativo

Autoria: Senador Romário (PSB/RJ)

Tema: Altera a Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991, para restringir a cessação da percepção da pensão por morte do cônjuge ou companheira de segurado com deficiência. - Relatoria: Senador Paulo Paim, pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. - Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CAS.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 73, DE 2019

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Tema: Requeremos a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2234/2019, que altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, criando o "SIMPLES TRABALHISTA". - Aprovado

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 74, DE 2019

Autoria: Senador Romário (PODEMOS/RJ)

Requeiro a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a "Inclusão dos Estados na PEC 6/2019 referente a Previdência". As audiências públicas deverão ser realizadas nos Estados do Brasil, com objetivo de aprimorar a discussão sobre a inclusão ou não dos Estados na PEC nº 06/2019 referente à Previdência. - Aprovado

3 DE JULHO**Emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2020)**

Finalidade: Discussão e votação das Emendas da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 5/2019-CN, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências". - Relatoria: Senador Styvenson Valentim - Resultado: A Comissão aprovou a apresentação ao PLN 5/2019 (LDO/2020), perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de duas Emendas de Inclusão de Meta e de vinte e três Emendas de Texto.

PROJETO DE LEI N° 725, DE 2019 - Não Terminativo

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)

Tema: Dispõe sobre o repasse de benefícios do Programa Bolsa Família, criado pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, a entidades que desenvolvam programas de acolhimento institucional. - Relatoria: Senador Styvenson Valentim favorável ao Projeto

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 32, DE 2016 - Não Terminativo

Autoria: Senador Wellington Fagundes (PR/MT)

Tema: Dispõe sobre o resarcimento ao Sistema Único de Saúde das despesas com o tratamento de saúde das vítimas de acidentes de trânsito por parte do condutor de veículo que cometer os crimes de homicídio ou lesões corporais, sob a influência de álcool ou qualquer outra substância psicoativa que determine dependência. - Relatoria: Senadora Mailza Gomes.

Observações: Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. - Aprovado Parecer favorável ao Projeto.

PROJETO DE LEI N° 1322, DE 2019 - Terminativo

Autoria: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

Tema: Altera a Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013 – Lei da Meia-Entrada para conceder o benefício aos doadores regulares de sangue. - Relatoria: Senador Romário, pela aprovação do Projeto e das Emendas nº 1-CE e 2-CE.

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 311, DE 2018 - Não Terminativo

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)

Tema: Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), para incluir as dificuldades de comunicação e expressão no rol dos impedimentos que caracterizam a pessoa com deficiência. - Relatoria: Senador Flávio Arns, favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. - Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAS.

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 431, DE 2015 - Não Terminativo

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Tema: Acrescenta os §§ 3º e 4º ao Art. 29-C da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991. Relatoria: Senador Flávio Arns, favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta. - Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CAS e 2- CAS.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 75, DE 2019

Autoria: Senador Mecias de Jesus (PRB/RR) e Senador Marcelo Castro (MDB/PI) Requerem a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir as soluções viáveis para enfrentamento da grave crise imigratória instalada, em Roraima, e mais especificamente na Capital de Boa Vista. - Aprovado

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 76, DE 2019

Autoria: Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)

Requer a realização de audiência pública, com a participação da Subcomissão Permanente de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa, para debater a publicação do Decreto nº. 9.893, de 27 de junho de 2019, que "Dispõe sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa". - Aprovado

7 DE AGOSTO



PROJETO DE LEI DO SENADO N° 142, DE 2018 - Terminativo

Autoria: Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)

Tema: Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 favorecendo os mais idosos no atendimento prioritário. - Relatoria: Senador Eduardo Girão - Substitutivo definitivamente adotado (sem emendas apresentadas).

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 312, DE 2015 - Terminativo

Autoria: Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Tema: Altera a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, para determinar a participação do Conselho Federal de Medicina nas avaliações dos cursos de Medicina. - Relatoria: Senador Marcelo Castro. - Substitutivo definitivamente adotado (sem emendas apresentadas).

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 342, DE 2018 - Terminativo

Autoria: Senador Lindbergh Farias (PT/RJ)

Tema: Acrescenta o § 3º ao art. 4º-C da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para garantir, desde que haja identidade de funções, aos trabalhadores terceirizados de condomínios os mesmos direitos laborais dos empregados da contratante. - Relatoria: Senador Paulo Paim (PT/RS), pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. - Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CAS.

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 142, DE 2016 - Terminativo

Autoria: Senador Telmário Mota (PDT/RR)

Tema: Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estabelecer que o pagamento do salário-maternidade, na hipótese de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção de criança, seja realizado diretamente pelo empregador.

Relatoria: Senadora Leila Barros (PSB/DF), pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1-CAE. - Aprovado o Projeto e a Emenda nº 2-CAS, e rejeitada a Emenda nº 1-CAE.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 80, DE 2019

Autoria: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

Tema: Requeiro que seja convidado o Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a interrupção de Projetos de Parceria para o Desenvolvimento Produtivo - DP, firmados com laboratórios para produção de medicamentos de distribuição gratuita.

Resultado: Aprovado.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 81, DE 2019

Autoria: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS) e Senador Flávio Arns (REDE/PR)

Requeremos a realização de audiência pública, para instruir o PL 3204/2019, sobre o exercício da Fisioterapia. - Aprovado.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 83, DE 2019

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Tema: Requeiro a realização de audiência pública para instruir o PL 1928/2019, que altera a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, para criar o visto temporário de trabalho simplificado para jovens. - Aprovado.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 85, DE 2019

Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)

Tema: Realização de Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2017, "que altera os art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, para dar nova redação aos afastamentos do empregado sem prejuízo do salário. - Aprovado.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 84, DE 2019

Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)

Tema: Realização de Audiência Pública para instruir a matéria constante no Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 332, de 2016, que altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que institui o vale-transporte, e dá outras providências. - Aprovado.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 88, DE 2019

Autoria: Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Rogério Carvalho (PT/SE) e Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)

Tema: Realização de Audiência Pública para instrução do Projeto de Lei do Senado nº 627, de 2015, que “Acresta art. 5º-A à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, para disciplinar as horas extraordinárias no trabalho rural”.
- Aprovado.

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 82, DE 2019**

Autoria: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE) e Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)

Tema: Requeremos a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte para analisar o programa para a educação e contra as drogas “Youth In Iceland” (Juventude na Islândia), adotado com sucesso naquele País, e que está se expandindo pelo mundo. - Aprovado.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 87, DE 2019

Autoria: Senador Romário (PODEMOS/RJ) e Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)

Tema: Realização de audiência pública, para debater sobre educação e cultura para a pessoa idosa. A audiência será realizada no mês de agosto de 2019, na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, junto à Universidade da Maturidade (UMA). - Aprovado

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 86, DE 2019

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Tema: No Requerimento nº 77, de 2019 – CAS incluir o Representante da Associação Brasileira de Indústria de Máquinas e Equipamentos - ABIMAQ. - Aprovado.

14 de AGOSTO**PROJETO DE LEI N° 2182, DE 2019 - Não Terminativo**

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT-SE)

Tema: Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para estender a isenção do Imposto sobre a Renda relativa às bolsas recebidas pelos médicos residentes aos residentes multiprofissionais de outras áreas de saúde. - Relator: Senadora Mailza Gomes (PP/AC), favorável ao Projeto, com três emendas que apresenta.

**PROJETO DE LEI N° 1540, DE 2019 - Terminativo**

Autoria: Senador Styvenson Valentim (PODE/RN)

Tema: Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir o saque do saldo do FGTS para o pagamento de curso de nível superior e de cirurgias essenciais à saúde. Relatoria: Senadora Mailza Gomes (PP/AC), pela aprovação do Projeto.

PROJETO DE LEI 326, de 2018 – Não terminativo

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Tema: Acrescenta parágrafo único ao art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor que a higienização de instalações de uso público ou coletivo de grande circulação, assim como a respectiva coleta de lixo, enseja o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo.

Relatoria: Senador Rogério Carvalho (PT/CE), pela aprovação do projeto.

PROJETO DE LEI DA C MARA N° 115, DE 2017 - Não Terminativo

Autoria: Câmara dos Deputados

Tema: Dispõe sobre a impenhorabilidade de bens de hospitais filantrópicos e Santas Casas de Misericórdia. Relatoria: Senador Luís Carlos Heinze (PP/RS), favorável ao Projeto. - Aprovado

21 DE AGOSTO

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 89, DE 2019

Autorias: Senador Paulo Paim (PT/RS), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)

Tema: Realização de audiência pública para instruir o PLS nº 396, de 2018, “que altera o caput e o § 2º do art. 39 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e os arts. 879, § 7º, e 899, § 4º, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho, para determinar que os débitos trabalhistas sejam corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial”. - Aprovado.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 90, DE 2019

Autoria: Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)

Tema: Realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para discutir o tema: “Pessoa com Deficiência: Realidade, Desafios e Perspectivas”. - Aprovado.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 91, DE 2019

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)

Tema: Realização de audiência pública para discutir qual o impacto da reforma da previdência sobre os mais pobres e os mais vulneráveis. - Aprovado.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 93, DE 2019

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)

Tema: Realização de audiência pública para instruir o PLS 539/2018, que acrescenta o artigo 200-A e incisos à Consolidação das Leis do Trabalho, para estabelecer regras para o procedimento de regulamentação da segurança e saúde no trabalho. - Aprovado.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 94, DE 2019

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senador Romário (PODEMOS/RJ)

Tema: Prorrogação dos trabalhos da Subcomissão Temporária, composta de seis membros titulares e igual número de suplentes, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica pelo período corrente do ano de 2020. - Aprovado



REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 95, DE 2019

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senador Romário (PODEMOS/RJ)

Tema: Realização de audiência pública, para debater a revisão das Diretrizes Curriculares em cursos de nível superior e profissional na área da saúde para inclusão das disciplinas sobre doenças raras, aconselhamento genético e genética clínica. - Aprovado.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 96, DE 2019

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senador Romário (PODEMOS/RJ)

Tema: Audiência pública para discutir a ampliação da Triagem Neonatal e a proposta de realizar notificação compulsória do diagnóstico de doenças raras, a fim de superar o déficit de informações para a produção de políticas públicas ao segmento. - Aprovado.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 97, DE 2019

Autoria: Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Romário (PODEMOS/RJ)

Tema: Que na Audiência Pública objeto do RQS 72/2019, seja incluído convidado representante do Ministério da Saúde. - Aprovado.

28 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI N° 1853, DE 2019

Autoria: Senador Lucas Barreto (PSD/AP)

Tema: Altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir a fibromialgia entre as doenças que autorizam isenção do imposto de renda das pessoas físicas sobre proventos de aposentadoria ou reforma. Relatoria: Senador Flávio Arns, pela aprovação do projeto. Aprovado.

PROJETO DE LEI N° 580, DE 2019

Autoria: Senador Álvaro Dias (PODE/PR) - Destina percentual da arrecadação de loterias para o Fundo Especial para Calamidades Públicas (Funcap). Relatoria: Senadora Rose de Freitas, favorável ao Projeto, nos termos de substitutivo que apresenta. Aprovado parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo).

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 101, DE 2019

Autoria: Senador Irajá (PSD/TO), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senadora Rose de Freitas (PODE/ES)
Tema: Que na Audiência Pública objeto do REQ 93/2019 - CAS, para instruir o PLS 539/2018, que acrescenta o artigo 200-A e incisos à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sejam incluídos os seguintes convidados: Robson Braga de Andrade, Presidente da Confederação Nacional da Indústria - CNI; José Roberto Tadros, Presidente da Confederação Nacional do Comércio - CNC; Vander Francisco Costa, Presidente da Confederação Nacional do Transporte - CNT. Aprovado.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 103, DE 2019

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)
Tema: Que na Audiência Pública objeto do REQ 93/2019 - CAS, para instruir o PLS 539/2018, que acrescenta o artigo 200-A e incisos à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), seja incluído o seguinte convidado: Carlos Fernando da Silva Filho, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - SINAT. Aprovado.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 104, DE 2019

Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODE/ES) - Requeiro nos termos do Art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal a realização de audiência pública para debater sobre a Hemofilia. Aprovado



EXPEDIENTE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidência: Senador Romário

Secretário da comissão: Willy da Cruz Moura

Texto: José Cruz – com informações da Agência Senado

Fotografia: Agência Senado – Edilson Rodrigues, Geraldo Magela, Jane de Araújo, Jefferson Rudty, Marcos Oliveira, Pedro França, Roque de Sá e Waldemir Barreto

Impressão e acabamento: Segraf – Senado Federal

Projeto Gráfico: Fabiano Campêlo

INTERAÇÃO

Para participar dos debates da CAS:



www12.senado.leg.br/ecidadania

Assista às reuniões no canal da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) no Youtube:



[TVSenadoOficial](https://www.youtube.com/TVSenadoOficial)

Secretaria da Comissão de Assuntos Sociais
Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 11-A
70.165-900 – Senado Federal – Brasília – DF

61 3303-3515

cas@senado.leg.br
imprensacas@senado.leg.br